



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 118/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 13,
ítem II, da Lei nº 28/91 e combinado com o Artigo 129, letra C
da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de Regência de
Classe Especial, a servidora abaixo relacionada, a contar de
1º de Abril de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NIVEL</u>
Eliane Terezinha Andriola	Professora	04

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 30 de Abril de 1996.

[Signature]
JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal